



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 106 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º **Nomear**, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCILENE DE SOUZA ROCHA**, CPF Nº 910.969.103-06, com lotação na Escola Municipal Umbelino Rebêlo, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º **Lotar** a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

UMA NOVA CIDADE, UM NOVO FUTURO.

Rua Vereador Ramos, S/N, Bairro Centro • CEP 64.180-000
Esperantina - Piauí • Telefone (86) 3383-1538

Id:09FEC7A57CB37757

Id:01AB26D34B777765



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 406 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCILENE DE SOUZA ROCHA**, CPF Nº 910.969.103-06, com lotação na Escola Municipal Umbelino Rebêlo, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:0471B1C4068B775B



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 407 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **FRANCISCA ÉRICA BARBOZA SOARES COSTA**, CPF Nº 004.554.803-03, com lotação na Escola Municipal Meire Fernandes de Carvalho, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 408 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **ISABEL ALVES DA SILVA**, CPF Nº 386.245.083-04, com lotação na Escola Municipal Creche Vovô José Luís Pereira, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL

Id:030E6C4BA901776C



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ESPERANTINA-PI
CNPJ 06.138.856/0001-04

PORTARIA Nº 409 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre a Nomeação e Lotação de Diretores Escolares, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ESPERANTINA/PI, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o resultado do processo de seleção meritocrática da gestão escolar, conforme a Lei n. 1.452/2022 e o Edital de Chamada Pública nº 03/2022.

Resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Diretora Escolar, integrando a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Educação **MARILZA DA SILVA MARQUES**, CPF Nº 535.139.163-53, com lotação na Escola Municipal Francisco Simplicio do Vale, percebendo gratificação nos termos que prevê a Lei nº 1.481/23.

Art. 2º Lotar a mencionada Diretora na Unidade de Ensino determinada no artigo anterior, onde deverá exercer suas funções conforme a legislação correlata.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina-PI, 06 de março de 2023.

IVANÁRIA DO NASCIMENTO ALVES SAMPAIO
PREFEITA MUNICIPAL